



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2262/2023, de 14/09/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 30.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1823/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
881 - 4490.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 30.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

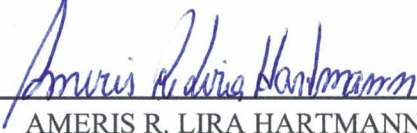
a) R\$ 30.000,00 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA